

DELIBERAÇÃO Nº 037 – 02/04/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.461.272-4, que trata da solicitação de convênio entre SESA e Liga Paranaense de Combate ao Câncer, cujo objeto consiste na aquisição de mobiliário para o Hospital Erastinho, anexo ao Hospital Erasto Gaertner;
- Ofício nº 21/2020-SUPER/LPCC da Liga Paranaense de Combate ao Câncer, que solicita avaliação e aprovação de convênio com a SESA-PR com o objetivo de liberar recursos para a aquisição de mobiliário para o Hospital Erastinho, prédio anexo ao Hospital Erasto Gaertner;
- Deliberação CIR/2ª RS nº 12/2020, que aprova o convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a Liga Paranaense de Combate ao Câncer, CNPJ 76.591.049/0001-28, Curitiba-PR, no valor de R\$ 8.271.671,29 (oito milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de implantar o Hospital Erastinho no Hospital Erasto Gaertner para atendimento exclusivo e oncológico de pacientes crianças e adolescentes oriundos do SUS;
- Parecer favorável da 2ª Regional de Saúde à celebração do convênio entre SESA-PR e Liga Paranaense de Combate ao Câncer, com o objetivo de liberar recursos para a aquisição de mobiliário para o Hospital Erastinho, prédio anexo ao Hospital Erasto Gaertner;
- Parecer favorável da Diretoria de Gestão em Saúde – DGS/SESA à celebração de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR e a Liga Paranaense de Combate ao Câncer para a aquisição de mobiliários, equipamentos médicos/hospitalares e de informática, no valor de R\$ 8.271.671,29 (oito milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos);

Aprova “Ad Referendum” o convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR e a Liga Paranaense de Combate ao Câncer, CNPJ 76.591.049/0001-28, Curitiba-PR, no valor de R\$ 8.271.671,29 (oito milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Erastinho, prédio anexo ao Hospital Erasto Gaertner.

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB/PR